

Recursos Extraordinários

Acórdão de 27 de Julho de 2006 , Processo n.º 333/2006

Relator : Dr. Choi Mou Pan

Assunto:

- **Recurso de revisão**
- **Falsos testemunhos**

SUMÁRIO

Com o fundamento de falso meio de prova, a revisão só é de conceder quando houver uma outra sentença transitada em julgado tiver considerado falsos meios de prova que tenham sido determinantes para a decisão.